

C.M.VR



# Câmara Municipal de Volta Redonda

## LEI MUNICIPAL Nº 4254

**EMENTA: DENOMINA DE ATALIBA RAFAEL DA SILVA A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA FARIA DE BRITO, BAIRRO SÃO CARLOS.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Ataliba Rafael da Silva, a praça localizada na Rua Faria de Brito, Bairro São Carlos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação		
LEI Nº	FLS.	
4254	09	T

Volta Redonda, 04 de janeiro de 2007.

**Gothardo Lopes Netto**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 091/06  
Autor: Carlos Roberto Paiva



PUBLICAÇÃO NO JORNAL  
V. Redonda em Destaque  
DE 11 / 01 / 2007